

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO

AVISO N.º 1/2016/PEPAL

**OFERTA DE ESTÁGIO PROFISSIONAL
5ª EDIÇÃO DO PEPAL**

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 6º do Decreto- Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, conjugado com o n.º 3 da Portaria n.º 254/2014, de 9 de dezembro, torna-se publico que, a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo vai promover um Estágio no âmbito do Programa Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), com as seguintes características:

Destinatários:

O PEPAL destina-se a jovens que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Estejam à procura do primeiro emprego ou sejam desempregados à procura de emprego, que se encontrem numa das seguintes situações:
 - i. Nunca tenham tido registo de remunerações em regimes de proteção social de inscrição obrigatória e não se encontrem inscritos em qualquer sistema de ensino ou formação profissional a tempo inteiro;
 - ii. Esteja inscrito nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregado.
- b) Tenham até 29 anos de idade, inclusive, aferidos à data do início do estágio, no caso de pessoas com deficiência e ou incapacidade, o limite de idade é de 35 anos;
- c) Possuam uma qualificação correspondente, pelo menos, ao nível 6 (licenciatura) da estrutura do Quadro Nacional de Qualificações, constante do anexo II à Portaria n.º 782/2009, de 23 de julho;
- d) Em situação de NEET (*Not in Education, Employment or Training*), isto é, jovens que cumulativamente não estejam a trabalhar, não estejam em estágio, que não estejam a estudar no sistema de ensino formal e que não estejam a frequentar formação no sistema de ensino formal.

Área de Formação Exigida e Habilitações Literárias:

Nível 6 Licenciatura	Área de Design Gráfico e Multimédia	1 vaga
-------------------------	--	--------

Planos de Estágio:

Licenciatura na área de Design Gráfico e Multimédia

As atividades a desenvolver, consistem: na elaboração de diversos materiais gráficos e web de divulgação, promoção e comunicação da CIMT, dos seus projetos e dos seus municípios associados, incluindo também a captação de imagem fotográfica e vídeo e a criação de aplicações multimédia, edição e montagem de áudio/vídeo digital; no desenvolvimento e atualização dos websites da CIMT e apoio aos projetos da CIMT; no apoio aos municípios no âmbito dos sítios autárquicos e outros projetos intermunicipais; na recolha, análise e sistematização de informação diversificada sobre a região do Médio Tejo através da criação e da atualização de Bases de Dados, bem como de Bases de Dados de fotografias; na participação em processos de promoção da região pela emissão de pareceres técnicos no domínio da área do design gráfico e multimédia, e apoio na realização e organização de eventos da CIMT.

Para o desenvolvimento destas atividades, o candidato deverá ter conhecimentos dos seguintes softwares / tecnologias: Adobe InDesign, Adobe Photoshop, Adobe Illustrator, Adobe Flash, Adobe Dreamweaver, Adobe Acrobat Pro, Corel Draw, Joomla CMS, HTML, CSS, Javascript, MS Office.

Duração do Estágio:

Os estágios têm a duração de 12 meses, não prorrogáveis

Remuneração:

O estagiário tem direito a uma bolsa de formação mensal de montante correspondente a 1,65 vezes o indexante dos apoios sociais (IAS) – 691,71€.

Outras condições oferecidas:

Subsídio de refeição (de montante equivalente ao fixado para os trabalhadores da Administração Pública – 4,27€) e seguro que cubra os riscos de eventualidades que ocorram durante o estágio.

Local da realização do Estágio:

O local dos estágios será nas instalações da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, em Tomar, Abrantes e/ou Constância.

Formalização das Candidaturas:

As candidaturas deverão ser apresentadas em suporte papel, obrigatoriamente, mediante preenchimento de “Formulário de Candidatura PEPAL”, disponível nos serviços de Recursos Humanos da CIMT, na página eletrónica desta entidade em www.mediotejo.pt ou no portal www.portalautarquico.pt, e entregues pessoalmente nas instalações da CIMT (das 9h às 12h30 e das 14h às 17h30) ou remetidas através de correio, registado com aviso de receção, expedidas até ao termo do prazo fixado no presente aviso, para **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, Convento de São Francisco, Avenida General Bernardo Faria, Apartado 4, 2304-909 Tomar.**

Não serão aceites candidaturas enviadas através de correio eletrónico.

O formulário da candidatura deverá ainda ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Cópia do documento de identificação (BI/Cartão do Cidadão);
- Cópia do documento de identificação fiscal (NIF), no caso de não ser portador de Cartão do Cidadão;
- Cópia de documento comprovativo de morada (carta de condução ou outro);
- Declaração da segurança Social da qual conste o registo de remunerações do candidato (ou não existência do mesmo);
- Cópia de comprovativo da incapacidade igual ou superior a 60%, quando aplicável;
- Cópia do certificado de habilitações, onde conste a respetiva classificação;
- Cópia do certificado de mestrado ou doutoramento (quando aplicável);
- Cópia dos certificados de formação profissional onde conste o respetivo número de horas ou no caso de ações de muito curta duração, como seminários e afins, a data de realização;
- Curriculum Vitae datado e assinado.

Prazo de Candidaturas:

O prazo de entrega das candidaturas será até ao próximo dia 23 de junho do corrente ano.

Procedimentos de Seleção:

O recrutamento e a seleção dos candidatos são efetuados pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, nos termos n.º 2 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, conjugado com os artigos 7º e 8º da Portaria n.º 254/2014, de 9 de dezembro, que define os seguintes métodos de seleção:

- a) Avaliação Curricular, com ponderação de 50%;
- b) Entrevista Individual de Seleção, com ponderação de 50%.

Fatores de Avaliação:

Avaliação Curricular:

Habilitações Académicas (HA)
Classificação Final Obtida (CFO)
Formação Profissional (FP)
Experiência Profissional (EP)

Este método será valorado na escala de 0 a 20 valores, seguindo a aplicação da seguinte fórmula:

$$AC=(HA+CFO+FP+EP)/4$$

Sendo:

HA = Habilitações Académicas: onde se pondera a titularidade de grau académico ou nível de qualificação, certificado pelas entidades competentes;

Habilitações Académicas de grau exigido à candidatura – licenciatura – 16 valores;

Habilitações Académicas de grau superior ao exigido – mestrado – 18 valores;

Habilitações Académicas de grau superior ao exigido – doutoramento – 20 valores;

CFO = Classificação Final Obtida: contabiliza-se a classificação final obtida na habilitação académica apresentada.

FP = Formação Profissional: considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, cujos certificados sejam emitidos por entidades acreditadas;

Sem ações de formação – 10 valores;

Com ações de formação até 50 horas – 14 valores;

Com ações de formação até 100 horas – 18 valores;

Com ações de formação com mais de 100 horas – 20 valores.

EP = Experiência Profissional: considerando a experiência obtida na execução de atividades descritas no conteúdo funcional:

Sem experiência profissional – 10 valores;

Experiência inferior a 1 ano – 14 valores;

Experiência igual a 1 ano e inferior a 2 anos – 16 valores;

Experiência igual a 2 anos e inferior a 3 anos – 18 valores;

Experiência igual ou superior a 3 anos – 20 valores.

Só será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento em funções inerentes à categoria pretendida, que se encontre devidamente comprovado, incluindo os estágios profissionais.

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, no método de seleção acima referido (avaliação curricular), consideram-se excluídos do procedimento, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

Entrevista Individual de Seleção:

A entrevista visa avaliar, numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

Para esse efeito, será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, designadamente:

- conhecimento do plano de estágio e atividades a desempenhar com ele relacionadas;
- capacidade de comunicação, sentido de responsabilidade e segurança demonstrada na procura de soluções problemáticas hipoteticamente colocadas;
- conhecimentos específicos;
- motivação relacionada com o projeto de carreira profissional e expectativas em relação ao lugar que concorre.

O guião da entrevista será associado a uma grelha de avaliação individual que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, avaliado segundo os níveis de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

A entrevista profissional de seleção terá a duração máxima de 30 minutos.

Classificação Final:

CF = 50% AC + 50% EPS

Composição do Júri:

Design Gráfico e Multimédia	Presidente: Ana Paula Remédios, Técnica Superior; Vogais Efetivos: Rita Trindade, Técnica Superior e Joana Santos, Técnica Superior; Vogais Suplentes: Cristina Diogo, Técnica Superior e Edite David, Especialista de Informática.
-----------------------------	--

Legislação aplicável:

Decreto-lei nº 166/2014, de 6 de novembro; Portaria nº 254/2014, de 9 de dezembro; Portaria 256/2014, de 10 de dezembro, Portaria 265/2014, de 17 de dezembro e Despacho nº 1402/2015, de 11 de fevereiro.

Publicitação:

O presente aviso será publicitado na página eletrónica da CIMT (www.mediotejo.pt), em dois órgãos de comunicação social e no Portal Autárquico da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL).

Tomar, 06 de junho de 2016

O secretário Executivo